LEI Nº. 3088, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 15/02/11 A 16/05
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Corrente Exercício, no montante de R$ 193.938,33 (cento e noventa e três mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos) nas seguintes classificações orçamentárias:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E TRÂNSITO
01 SERVIÇOS URBANOS
15 URBANISMO
452 SERVIÇOS URBANOS
0064 LIMPEZA PÚBLICA
1272 GALPÃO DE TRIAGEM PARA CATADORES
07.01.15.452.0064.1272 GALPÃO DE TRIAGEM PARA CATADORES

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00
4.4.90.61.00.00.00.00 Aquisição de Imóveis.....R$ 30.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.....R$ 158.938,33

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, o Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial de 2010 do recurso Livre, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), o crédito proveniente

da União, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, conforme Termo de Compromisso nº. 0254783-24/2008, no valor R$ 151.211,66 (cento e cinqüenta e um mil, duzentos e onze reais e sessenta e seis centavos), e sendo de contrapartida o valor de R$ 7.726,67 (sete mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos), que sairá do Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial de 2010 do recurso Livre.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GERSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.

PAULO JOSÉ SCHMIDT BRACHTVOGEL,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.